



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 34/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

**Unidade Gestora:** UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Despacho nº 0831879/2023/FUMA/OEG/PROEC/UFMA e do Projeto (fls. 01-33) da **Professora Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade**, Coordenadora do Projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12/2023, firmado entre esta UFMA e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

Concluída a execução de todas as etapas do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº.

8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 04/03/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921509** e o código CRC **2A93ADCD**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	<b>CNPJ</b> 06.279.103/0001-19
--	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Av. dos Portugueses, 1966-Vila Bacanga, São Luís-MA, 65080-805	<b>Bairro</b> Vila Bacanga
--	-------------------------------

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65080-805	<b>DDD/Telefone</b> (98)3272-8604	<b>E.A.</b>
---------------------------	-----------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-----------------------	-----------	---------------	---------------------------

<b>Nome do Responsável:</b> Fernando Carvalho Silva	<b>CPF:</b> [REDACTED]
--	---------------------------

<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Reitor	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
---	------------------------	---------------	------------------

<b>Endereço</b> [REDACTED]	[REDACTED]
-------------------------------	------------

**1.2 DADOS CADASTRAIS Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12
--	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44.	<b>Bairro</b> Renascença I
--	-------------------------------

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009-1002	<b>E.A.</b> Privada
---------------------------	-----------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-----------------------	-----------	---------------	---------------------------

<b>Nome do Responsável:</b> Evangelina Maria Martins Noronha	<b>CPF:</b>
---	-------------

<b>CI/Orgão Expedidor</b> ██████████	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b> 4069
---	----------------------------	---------------	--------------------------

<b>Endereço</b> ██ ██ ██	██████████ ██████████
---	--------------------------

Processo

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> VIVA MAIS CIDADANIA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> DEZ/23	<b>Término</b> Dez/24

**Identificação do Objeto**

Formação política para pessoas idosas e realização de encontros para escuta de demandas relacionadas aos direitos da pessoa idosa e para construção e encaminhamento de soluções nos territórios.

**Justificativa**

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertencimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada. Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do programa. Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa: ✓ Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território; ✓ Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos, inclusive com a oferta de 10 educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de senso crítico para análise de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos; ✓ Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território; ✓ Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

## PLANO DE TRABALHO

## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAP A/FA SE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	FIM
1	1.1	Seleção da equipe técnica do projeto	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2.1	Planejamento e cronograma dos encontros	QTD	01	1º mês	6º mês
	1.2.2	Mapeamento dos atores locais	QTD	03	1º mês	6º mês
	1.2.3	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	1º mês	6º mês
	1.3	Elaboração de texto base para discussões.	QTD	01	1º mês	2º mês
	1.4	Realização de rodas de conversa	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.4.1	Mobilização local	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.5	Criação de relatórios técnicos sobre os encontros.	QTD	01	4º mês	5º mês
2	2.1	Seleção da equipe técnica para formação	QTD	01	1º mês	2º mês
	2.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.2.1	Reuniões com a SNDPI/MDCH	QTD	02	1º mês	3º mês
	2.2.2	Elaboração do Planejamento pedagógico e desenvolvimento da metodologia da Formação.	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.3	Elaboração do material didático- pedagógico integrativo.	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.1	Elaboração do material didático	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.2	Impressão de apostilas	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4	Divulgação da Formação e seleção e matrícula dos alunos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.1	Elaboração do material de comunicação	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4.2	Mobilização local junto a entidades parceiras	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.3	Inscrição dos candidatos	QTD	75	3ºmês	3ºmês
	2.4.4	Seleção dos candidatos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.5	Matrículas	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.6	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	6º mês	6º mês
	2.5	Realização da Formação Política para pessoas Idosas	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.1	Aulas de Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.2	Aplicação de questionário e/ou avaliação dos beneficiários em relação à Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
2.5.3	Impressão de Certificados	QTD	01	6º mês	6º mês	
3	3.1	Seleção de atores e elaboração do cronograma de encontros	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.1	Elaboração do cronograma de encontros.	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.2	Elaboração do material referencial para discussão (textos-base)	QTD	01	3º mês	3º mês
	3.2	Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	01	7º mês	7º mês
	3.2.1	Realização de Encontros para a Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	03	7º mês	7º mês
	3.2.2	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	01	7º mês	7º mês
4	4.1	Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários e suas respectivas soluções	QTD	01	8º mês	8º mês

4.1.1	Definição das soluções para problemas prioritários	QTD	01	8º mês	8º mês
4.2	Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento das soluções	QTD	01	8º mês	8º mês
4.2.1	Reunião com os parceiros para encaminhamento das soluções	QTD	01	8º mês	8º mês
4.3	Realização de Mutirão de soluções	QTD	01	10º mês	10º mês
4.3.1	Mobilização local	QTD	01	10º mês	10º mês
4.3.2	Realização do Mutirão	QTD	01	10º mês	10º mês
4.3.3	Reunião de avaliação desta etapa	QTD	01	10º mês	10º mês
4.4	Avaliação das ações realizadas e elaboração de relatório final do projeto por parte do órgão proponente	QTD	01	11º mês	11º mês
4.4.1	Reunião de Avaliação Geral do Projeto	QTD	01	11º mês	11º mês
4.4.2	Elaboração do relatório de execução	QTD	01	11º mês	11º mês
4.4.3	Socialização e Encaminhamento do Relatório Executivo	QTD	01	12º mês	12º mês

Legenda: **Meta 1:** Realização de 3 (três) rodas de conversa visando identificação de problemas relacionados ao não cumprimento dos direitos da pessoa idosa, tais como a dificuldade de acesso a direitos no território, a falta de políticas de saúde e segurança; **Meta 2:** Formação política em direitos humanos para 75 (setenta e cinco) pessoas idosas quilombolas do município de Alcântara. Poderão ser ampliadas as vagas para lideranças locais, conforme interesse de outros públicos, disponibilidade de recursos e capacidade da UFMA, na perspectiva da educação popular; **Meta 3:** Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções; **Meta 4:** Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$5.840,06
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$21.000,00
339014	Diárias	R\$46.840,00
339020	Bolsas Equipe Técnica	R\$ 94.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.800,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$13.799,94
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 67.920,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$270.000,00</b>
Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%)		R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$300.000,00</b>

#### 5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS (R\$)

##### Material de Consumo 339030

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Combustível	Litro	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
Papel A4 sulfite 75g	Resma	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Cartolina Branca, 50 x 66 cm, 150 G, Pacote com 20 Folhas	Pacote	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Caneta Bic Azul Cristal Dura Mais – Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Lápis De Escrever Grafite Hb Sextavado CX 144un	Caixa	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Borracha Branca Escolar Escritório N°60 CX 120 Unidades	Caixa	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Apontador com depósito	Unidade	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50

Giz de Cera Mini 8x88mm 6 Cores Pacote 12 Unidades	Pacote	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Tesoura escolar	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Cola Bastão Branca Escolar 40 Gramas Caixa Com 6un	Pacote	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Balões Bexigas para dinâmicas Pacote com 50 un	Pacote	4	R\$ 50,89	R\$ 203,56
Barbante Cru 50G 8 Fios, Rolo com 36 mts, Pacote com 4	Pacote	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Água mineral 200ml	Unidade	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Material de Consumo</b>				<b>R\$5.840,06</b>

#### Passagens e Despesas com Locomoção 339033

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Transporte para participantes	Unidade	840	R\$ 25,00	R\$ 21.000,00
<b>Total Passagens e Despesas com Locomoção</b>				<b>R\$ 21.000,00</b>

#### Diárias 339014

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Diárias Professores	Unidade	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Viagens da equipe necessárias para execução do projeto incluindo viagens de mapeamento, planejamento, execução e acompanhamentos das ações do projeto.	Unidade	128	R\$ 330,00	R\$ 42.240,00
<b>Total Diárias</b>				<b>R\$46.840,00</b>

#### Bolsas Equipe Técnica 339020

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Responsável técnico pelo projeto	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Coordenador	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Supervisor	Unidade	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Professor	Hora/aula	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Monitores (04 por turma)	Hora/aula	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
<b>Total Bolsas Equipe Técnica</b>				<b>R\$ 94.800,00</b>

#### Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Apoio Administrativo (CLT)	Unidade	11	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				<b>19.800,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas 339047 Apoio Administrativo (CLT)				<b>R\$ 13.799,94</b>
<b>TOTAL</b>				<b>33.599,94</b>

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Agente de mobilização (MEI)	Tarefa	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
Diagramação e impressão de materiais (ou outros recursos pedagógicos que atendam às demandas por acessibilidade de cada aluno, pessoa com deficiência, baixa escolarização ou analfabeto etc).	Unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Lanches	Unidade	1050	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00
Banner	Unidade	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Impressão de apostilas	Unidade	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
Impressão do material de comunicação	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Camiseta Alunos	Unidade	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
Camiseta para Mutirão	Unidade	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
Ecobag	Unidade	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
Aluguel de cadeiras	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
Locação de veículo, tipo SUV c/motorista	Unidade	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Unidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Impressão de Certificados	Unidade	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>R\$ 67.920,00</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)****CONTRATANTE**

Parcela única - R\$ 300.000,00

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

EVANGELINA MARIA  
MARTINS  
NORONHA: [REDACTED]Assinado de forma digital por  
EVANGELINA MARIA MARTINS  
NORONHA:0 [REDACTED]  
Dados: 2024.04.04 10:13:13  
-03'00'**Contratado**

São Luís, \_\_/ \_\_/ \_\_.

**Local e Data**

### 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**Aprovado**

São Luís, \_\_/ \_\_/ \_\_\_\_.

**Local e Data**

FERNANDO CARVALHO SILVA [assinado] Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA [assinado]  
Dados: 2024.04.03 10:46:15 -03'00'

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**

**Contratante**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 154032

Nº Processo: 23103001639202435. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens permanentes para laboratório de anatomia humana, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmiento Leite, 245 - Centro - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/04/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/04/2024) 154032-15270-2024NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.035321/2023-38. Dispensa Nº 90190/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contrato: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto inovação e capacitação da cadeia do caranguejo de araios - programa povos da pesca artesanal. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 11/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.032942/2023-60. Dispensa Nº 90181/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contrato: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto inovação e capacitação da cadeia do caranguejo de araios - programa povos da pesca artesanal. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/04/2024 a 05/12/2025. Valor Total: R\$ 381.018,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 62/2024 PROCESSO Nº 23115.008202/2024-93. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LURDILENE DOS SANTOS PINHEIRO. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

EDITAL Nº 112, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 36 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso ao CONSUN quanto ao resultado provisório do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP, conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA	Unidade Acadêmica Responsável	ÁREA/SUBÁREA	INTERESSADO(A)	PROCESSO	DECISÃO
205/2023-PROGEP	Departamento de Odontologia I-CCBS	Odontologia / Materiais Dentários	PAULO VITOR CAMPOS FERREIRA	23115.028784/2023-43	INDEFERIDO

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

EDITAL Nº 113, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 36 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso ao CONSUN quanto ao resultado provisório do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP, conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA	Unidade Acadêmica Responsável	ÁREA/SUBÁREA	INTERESSADO(A)	PROCESSO	DECISÃO
205/2023-PROGEP	Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais	Química	Carlos Eduardo Lima De Oliveira	23115.001130/2024-53	INDEFERIDO

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 114, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 36 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso ao CONSUN quanto ao resultado provisório do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP, conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA	Unidade Acadêmica Responsável	ÁREA/SUBÁREA	INTERESSADO(A)	PROCESSO	DECISÃO
205/2023-PROGEP	Departamento de Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem no contexto Saúde Materno-Infantil e da Saúde Mental	Ingrid de Campos Albuquerque	23115.000190/2024-59	INDEFERIDO

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 115, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 36 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso ao CONSUN quanto ao resultado provisório do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP, conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA	Unidade Acadêmica Responsável	ÁREA/SUBÁREA	INTERESSADO(A)	PROCESSO	DECISÃO
205/2023-PROGEP	Departamento de Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem no contexto Saúde Materno-Infantil e da Saúde Mental	Vanessa Moreira Da Silva Soeiro	23115.036841/2023-68	INDEFERIDO

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 116, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados DEFINITIVOS dos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, abertos por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP e homologados pelos respectivos Conselhos de Centro.

- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
- Departamento de Odontologia I

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Odontologia / Dentários	Adjunto A	Andres Felipe Millan Cardenas - 1º lugar Fabiana Suelen Figueiredo de Siqueira - 2º lugar Aila Maria Cipriano Leal - 3º lugar

2.1 Departamento de Enfermagem

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Enfermagem / Enfermagem no contexto Saúde Materno-Infantil e da Saúde Mental	Adjunto A	Maria Luziene de Sousa Gomes - 1º lugar Janielle Ferreira de Brito Lima - 2º lugar

2. Centro de Ciências de Pinheiro - Campus de Pinheiro

2.1 Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Química	Adjunto A	Ana Caroline Ferreira Santos - 1º lugar João Paulo Tenório da Silva Santos - 2º lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 00.602.864/0001-83 - M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 13.920,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 04.252.742/0001-65 - E. R. TRINDADE LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 4.050,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 04.516.470/0001-63 - TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 4.420,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 21.207,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1097595/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

**Unidade Gestora:** UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto remanejamento do Plano de Trabalho da Fundação relacionado ao TED de nº 12/2023 realizado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e UFMA.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), **oriundos do Termo de Execução**

**Descentralizada - TED nº 12/2023, firmado entre esta UFMA e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).**

**4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **31/12/2024**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

**6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 23/07/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1097595** e o código CRC **9724C6AF**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	<b>CNPJ</b> 06.279.103/0001-19
--	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Av. dos Portugueses, 1966-Vila Bacanga, São Luís-MA, 65080-805	<b>Bairro</b> Vila Bacanga
--	-------------------------------

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65080-805	<b>DDD/Telefone</b> (98)3272-8604	<b>E.A.</b>
---------------------------	-----------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-----------------------	-----------	---------------	---------------------------

<b>Nome do Responsável:</b> Fernando Carvalho Silva	<b>CPF:</b> [REDACTED]
--	---------------------------

[REDACTED]	<b>Cargo</b> Reitor	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
------------	------------------------	---------------	------------------

<b>Endereço</b> [REDACTED]	[REDACTED]
-------------------------------	------------

**1.2 DADOS CADASTRAIS Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12
--	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44.	<b>Bairro</b> Renascença I
--	-------------------------------

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009-1002	<b>E.A.</b> Privada
---------------------------	-----------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-----------------------	-----------	---------------	---------------------------

<b>Nome do Responsável:</b> Evangelina Maria Martins Noronha	<b>CPF:</b>
---	-------------

<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b> 4069
---	----------------------------	---------------	--------------------------

<b>Endereço</b> [REDACTED]	[REDACTED]
-------------------------------	------------

Processo

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> VIVA MAIS CIDADANIA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> DEZ/23	<b>Término</b> Dez/24

**Identificação do Objeto**

Formação política para pessoas idosas e realização de encontros para escuta de demandas relacionadas aos direitos da pessoa idosa e para construção e encaminhamento de soluções nos territórios.

**Justificativa**

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertencimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada. Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do programa. Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa: ✓ Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território; ✓ Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos, inclusive com a oferta de 10 educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de senso crítico para análise de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos; ✓ Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território; ✓ Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	FIM
1	1.1	Seleção da equipe técnica do projeto	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2.1	Planejamento e cronograma dos encontros	QTD	01	1º mês	6º mês
	1.2.2	Mapeamento dos atores locais	QTD	03	1º mês	6º mês
	1.2.3	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	1º mês	6º mês
	1.3	Elaboração de texto base para discussões.	QTD	01	1º mês	2º mês
	1.4	Realização de rodas de conversa	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.4.1	Mobilização local	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.5	Criação de relatórios técnicos sobre os encontros.	QTD	01	4º mês	5º mês
2	2.1	Seleção da equipe técnica para formação	QTD	01	1º mês	2º mês
	2.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.2.1	Reuniões com a SNDPI/MDCH	QTD	02	1º mês	3º mês
	2.2.2	Elaboração do Planejamento pedagógico e desenvolvimento da metodologia da Formação.	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.3	Elaboração do material didático- pedagógico integrativo.	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.1	Elaboração do material didático	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.2	Impressão de apostilas	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4	Divulgação da Formação e seleção e matrícula dos alunos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.1	Elaboração do material de comunicação	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4.2	Mobilização local junto a entidades parceiras	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.3	Inscrição dos candidatos	QTD	75	3ºmês	3ºmês
	2.4.4	Seleção dos candidatos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.5	Matrículas	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.6	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	6º mês	6º mês
	2.5	Realização da Formação Política para pessoas Idosas	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.1	Aulas de Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.2	Aplicação de questionário e/ou avaliação dos beneficiários em relação à Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
2.5.3	Impressão de Certificados	QTD	01	6º mês	6º mês	
3	3.1	Seleção de atores e elaboração do cronograma de encontros	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.1	Elaboração do cronograma de encontros.	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.2	Elaboração do material referencial para discussão (textos-base)	QTD	01	3º mês	3º mês
	3.2	Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	01	7º mês	7º mês
	3.2.1	Realização de Encontros para a Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	03	7º mês	7º mês
	3.2.2	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	01	7º mês	7º mês
4	4.1	Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários e suas respectivas soluções	QTD	01	8º mês	8º mês

4.1.1	Definição das soluções para problemas prioritários	QTD	01	8º mês	8º mês
4.2	Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento das soluções	QTD	01	8º mês	8º mês
4.2.1	Reunião com os parceiros para encaminhamento das soluções	QTD	01	8º mês	8º mês
4.3	Realização de Mutirão de soluções	QTD	01	10º mês	10º mês
4.3.1	Mobilização local	QTD	01	10º mês	10º mês
4.3.2	Realização do Mutirão	QTD	01	10º mês	10º mês
4.3.3	Reunião de avaliação desta etapa	QTD	01	10º mês	10º mês
4.4	Avaliação das ações realizadas e elaboração de relatório final do projeto por parte do órgão proponente	QTD	01	11º mês	11º mês
4.4.1	Reunião de Avaliação Geral do Projeto	QTD	01	11º mês	11º mês
4.4.2	Elaboração do relatório de execução	QTD	01	11º mês	11º mês
4.4.3	Socialização e Encaminhamento do Relatório Executivo	QTD	01	12º mês	12º mês

Legenda: **Meta 1:** Realização de 3 (três) rodas de conversa visando identificação de problemas relacionados ao não cumprimento dos direitos da pessoa idosa, tais como a dificuldade de acesso a direitos no território, a falta de políticas de saúde e segurança; **Meta 2:** Formação política em direitos humanos para 75 (setenta e cinco) pessoas idosas quilombolas do município de Alcântara. Poderão ser ampliadas as vagas para lideranças locais, conforme interesse de outros públicos, disponibilidade de recursos e capacidade da UFMA, na perspectiva da educação popular; **Meta 3:** Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções; **Meta 4:** Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$5.840,06
339014	Diárias	R\$46.840,00
339020	Bolsas Equipe Técnica	R\$ 94.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.800,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$13.799,94
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 88.920,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$270.000,00</b>
Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%)		R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$300.000,00</b>

#### 5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS (R\$)

##### Material de Consumo 339030

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Combustível	Litro	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
Papel A4 sulfite 75g	Resma	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Cartolina Branca, 50 x 66 cm, 150 G, Pacote com 20 Folhas	Pacote	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Caneta Bic Azul Cristal Dura Mais – Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Lápis De Escrever Grafite Hb Sextavado CX 144un	Caixa	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Borracha Branca Escolar Escritório N°60 CX 120 Unidades	Caixa	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Apontador com depósito	Unidade	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50

Giz de Cera Mini 8x88mm 6 Cores Pacote 12 Unidades	Pacote	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Tesoura escolar	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Cola Bastão Branca Escolar 40 Gramas Caixa Com 6un	Pacote	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Balões Bexigas para dinâmicas Pacote com 50 un	Pacote	4	R\$ 50,89	R\$ 203,56
Barbante Cru 50G 8 Fios, Rolo com 36 mts, Pacote com 4	Pacote	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Água mineral 200ml	Unidade	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Material de Consumo</b>				<b>R\$5.840,06</b>

#### Diárias 339014

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Diárias Professores	Unidade	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Viagens da equipe necessárias para execução do projeto incluindo viagens de mapeamento, planejamento, execução e acompanhamentos das ações do projeto.	Unidade	128	R\$ 330,00	R\$ 42.240,00
<b>Total Diárias</b>				<b>R\$46.840,00</b>

#### Bolsas Equipe Técnica 339020

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Responsável técnico pelo projeto	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Coordenador	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Supervisor	Unidade	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Professor	Hora/aula	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Monitores 04	Mês	5	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
<b>Total Bolsas Equipe Técnica</b>				<b>R\$ 94.800,00</b>

#### Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Apoio Administrativo (CLT)	Unidade	11	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				<b>19.800,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas <b>339047</b> Apoio Administrativo (CLT)				<b>R\$ 13.799,94</b>
<b>TOTAL</b>				<b>33.599,94</b>

#### Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Agente de mobilização (MEI)	Tarefa	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00

Diagramação e impressão de materiais (ou outros recursos pedagógicos que atendam às demandas por acessibilidade de cada aluno, pessoa com deficiência, baixa escolarização ou analfabeto etc).	Unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Lanches	Unidade	1050	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00
Banner	Unidade	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Impressão de apostilas	Unidade	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
Impressão do material de comunicação	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Camiseta Alunos	Unidade	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
Camiseta para Mutirão	Unidade	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
Ecobag	Unidade	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
Aluguel de cadeiras	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
Locação de veículo, tipo SUV c/motorista	Unidade	38	R\$ 617,89	R\$ 23.479,82
Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Unidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,18
Impressão de Certificados	Unidade	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>R\$ 88.920,00</b>

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### CONTRATANTE

Parcela única - R\$ 300.000,00

### 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Local e Data

#### Contratado

EVANGELINA  
MARIA  
MARTINS  
NORONHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA: [REDACTED]

Dados: 2024.08.02 11:51:56 -03'00'

[Empty rectangular box]

**8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

Aprovado

São Luís, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Local e Data

FERNANDO CARVALHO  
SILVA: [Redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA: [Redacted]  
Dados: 2024.07.23 11:53:40 -03'00'

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**

Contratante

EDITAL PROGESP Nº 75, DE 6 DE AGOSTO DE 2024  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGESP Nº 73/2024

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública a Retificação 06 ao Edital PROGESP nº 73, de 19 de julho de 2024 (Retificação 05), publicado no Diário Oficial da União nº 139, em 22 de julho de 2024, Seção 3, página 70, nos termos que segue:

1. No item 2, onde se lê:

"Concurso para a Área de Enfermagem em Saúde Coletiva: Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis (Coordenadora) e Maria do Carmo De Costa."

Leia-se:

"Concurso para a Área de Enfermagem em Saúde Coletiva: Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis (Coordenadora), Maria do Carmo De Costa e Manon Rohde Schmitt."

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 44/2023. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: LETICIA MARIA CAPELARI TOBIAS VENANCIO. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido da contratada, a partir de 06/08/2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.021070/2023-12.

Dispensa Nº 369/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto ii turma de especialização do curso de diretor registral e notarial..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 07/08/2024 a 07/08/2026. Valor Total: R\$ 232.210,00. Data de Assinatura: 01/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.

Nº Processo: 23115.035321/2023-38.

Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento do plano de trabalho da fundação relacionado ao ted de nº 12/2023 realizado entre a secretaria nacional dos direitos da pessoa idosa e ufmã.. Vigência: 02/08/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 02/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2024).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1113315/2024 PROCESSO N.º 23115.023468/2024-66. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LETICIA CYNARA SANTOS SILVA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 221/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2024.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE COMODATO

Termo de Comodato nº 024/2024: Disponibilização em regime de comodato dos seguintes bens, conforme as exigências descritas no termo de referência: 04 (quatro) equipamentos de mesa para limpeza ultrassônica; 03 (três) equipamentos para auxiliar a pré lavagem, lavagem, enxague de materiais médicos e canulados e 01 (um) diluidor de produtos químicos concentrados, que entre si celebram a EBSERH / HU-UFMA - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96 e a empresa LABNEWS INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº. 01.940.597/0001-17. Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/08/2024. Processo SEI 23523.035699/2023-20.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90025/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523002916202486, publicada no D.O.U de 28/03/2024. Objeto: PREGÃO Eletrônico - Insumos laboratoriais para prova cruzada Novo Edital: 07/08/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDE - 06/08/2024) 155010-26443-2024NE800550

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154045

Número do Contrato: 50/2021.

Nº Processo: 23108.002684/2020-33.

Pregão. Nº 13/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 050/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2024 a 26/10/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993;

reajustar o valor do contrato tendo por base o ipca-ibge - índice de preços ao consumidor amplo, medido pela fundação instituto brasileiro de geografia e estatística, acumulado do período de julho de 2023 a maio de 2024, o qual foi registrado em 1,04 em percentual 4,0 %, em conformidade com o que versa a cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo - do contrato original, que indica a seção 10 do termo de referência do edital nº 13/2021.. Vigência: 26/10/2024 a 26/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.442,13. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154045

Número do Contrato: 68/2023.

Nº Processo: 23108.021408/2023-17.

Pregão. Nº 25/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 05.165.478/0001-95 - NACIONAL MONTAGEM ELEVADORES & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/FUFMT/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2024 até 19/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 246.337,80. Data de Assinatura: 25/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154045

Número do Contrato: 60/2023.

Nº Processo: 23108.015102/2023-21.

Pregão. Nº 27/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 11.999.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 060/FUFMT/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2024 até 24/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 5 (cinco) anos, na forma estabelecida no contrato e o artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.014.989,69. Data de Assinatura: 24/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154045

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 23108.070093/2019-55.

Pregão. Nº 7/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 21.999.191/0001-17 - IMPERIAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 032/FUFMT/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/08/2024 a 20/08/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.000,00. Data de Assinatura: 30/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

## INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

## EDITAL Nº 1, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Computação do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Ciência da Computação / Arquitetura de Sistemas de Computação - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 02 (duas) vagas.

Requisito básico: Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação, COM ou SEM Especialização, Mestrado ou Doutorado na área.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.

Vigência do Contrato: Seis meses a partir da assinatura com possibilidade de prorrogação.

Período e Local das Inscrições: Período: 19 e 20/08/2024 via e-mail secretaria@ic.ufmt.br (certificação dos atos/fases do seletivo pelo horário de Cuiabá). Informações pelo telefone: 3615-8790

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

NIELSEN CASSIANO SIMÕES

Diretor Adjunto do Instituto de Computação

## FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES

## COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

## EDITAL DE 6 DE AGOSTO DE 2024

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 1, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Comunicação e Artes/Departamento de Comunicação/Curso de Jornalismo do Campus Universitário de Cuiabá, torna pública a retificação do edital para contratação de professor SUBSTITUTO, nos termos do Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 1, de 30 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União, em 1º de agosto de 2024, seção 3, p.99, onde se lê:

Requisito Básico: Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e doutorado em Comunicação Social, Ciências da Comunicação ou Estudos de Cultura Contemporânea.

leia-se:

Requisito Básico: Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e mestrado em Comunicação, Ciências da Comunicação ou Estudos de Cultura Contemporânea.

VINICIUS GUEDES PEREIRA DE SOUZA

Coordenador de Ensino de Graduação em Jornalismo

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 22/2024-UFMS, Processo nº 23104.037059/2023-95, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a empresa Nitrovalle Comércio de Nitrogênio Líquido LTDA, entre outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gases especiais com fornecimento, em comodato, de cilindros e tanques para atendimento diversas unidades da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 2.1 Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 06.08.2024. Vigência: 09.08.2024 a 09.08.2025. Valor: R\$603.440,31. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1300150/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

**Unidade Gestora:** UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Plano de Trabalho da Fundação relacionado ao TED de nº 12/2023 realizado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e UFMA.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12/2023, firmado entre esta UFMA e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).**

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **31/03/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da

União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

---

## **ANEXO**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1 - DADOS CADASTRAIS**

##### **1.1 DADOS CADASTRAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**Órgão/Entidade Proponente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**CNPJ:** 06.279.103/0001-19

**Endereço:** Av. dos Portugueses, 1966-Vila Bacanga, São Luís-MA, 65080-805

**Bairro** Vila Bacanga

<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>E.A.</b>
São Luís	MA	65080-805	(98)3272-8604	

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>

CI/Orgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
[REDACTED]	Reitor		

## 1.2 DADOS CADASTRAIS Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA

### Órgão/Entidade Proponente

Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA

### CNPJ

07.060.718/0001-12

### Endereço

Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44.

### Bairro

Renascença I

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
São Luís	MA	65075-230	4009-1002	Privada

Conta Corrente	UG	Gestão	Praça de Pagamento

### Nome do Responsável:

Evangelina Maria Martins Noronha

CI/Orgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
[REDACTED]	Presidente		4069

### Endereço

[REDACTED]

### Processo

## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> VIVA MAIS CIDADANIA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> DEZ/23	<b>Término</b> Mar/25

## Identificação do Objeto

Formação política para pessoas idosas e realização de encontros para escuta de demandas relacionadas aos direitos da pessoa idosa e para construção e encaminhamento de soluções nos territórios.

## Justificativa

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertencimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada. Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do programa. Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa: ✓ Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território; ✓ Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos, inclusive com a oferta de 10 educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de senso crítico para análise de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos; ✓ Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território; ✓ Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	FIM
1	1.1	Seleção da equipe técnica do projeto	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2.1	Planejamento e cronograma dos encontros	QTD	01	1º mês	6º mês
	1.2.2	Mapeamento dos atores locais	QTD	03	1º mês	6º mês
	1.2.3	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	1º mês	6º mês
	1.3	Elaboração de texto base para discussões.	QTD	01	1º mês	2º mês
	1.4	Realização de rodas de conversa	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.4.1	Mobilização local	QTD	03	2º mês	4º mês

	1.5	Criação de relatórios técnicos sobre os encontros.	QTD	01	4º mês	5º mês
2	2.1	Seleção da equipe técnica para formação	QTD	01	1º mês	2º mês
	2.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.2.1	Reuniões com a SNDPI/MDCH	QTD	02	1º mês	3º mês
	2.2.2	Elaboração do Planejamento pedagógico e desenvolvimento da metodologia da Formação.	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.3	Elaboração do material didático- pedagógico integrativo.	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.1	Elaboração do material didático	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.2	Impressão de apostilas	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4	Divulgação da Formação e seleção e matrícula dos alunos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.1	Elaboração do material de comunicação	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4.2	Mobilização local junto a entidades parceiras	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.3	Inscrição dos candidatos	QTD	75	3ºmês	3ºmês
	2.4.4	Seleção dos candidatos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.5	Matrículas	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.6	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	6º mês	6º mês
	2.5	Realização da Formação Política para pessoas Idosas	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.1	Aulas de Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.2	Aplicação de questionário e/ou avaliação dos beneficiários em relação à Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
2.5.3	Impressão de Certificados	QTD	01	6º mês	6º mês	
3	3.1	Seleção de atores e elaboração do cronograma de encontros	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.1	Elaboração do cronograma de encontros.	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.2	Elaboração do material referencial para discussão (textos-base)	QTD	01	3º mês	3º mês
	3.2	Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	01	7º mês	7º mês
	3.2.1	Realização de Encontros para a Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	03	7º mês	7º mês
	3.2.2	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	01	7º mês	7º mês
4	4.1	Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários e suas respectivas soluções	QTD	01	8º mês	8º mês

	4.1.1	Definição das soluções para problemas prioritários	QTD	01	8º mês	8º mês
	4.2	Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento das soluções	QTD	01	8º mês	8º mês
	4.2.1	Reunião com os parceiros para encaminhamento das soluções	QTD	01	8º mês	8º mês
	4.3	Realização de Mutirão de soluções	QTD	01	13º mês	13º mês
	4.3.1	Mobilização local	QTD	01	13º mês	13º mês

4.3.2	Realização do Mutirão	QTD	01	13º mês	13º mês
4.3.3	Reunião de avaliação desta etapa	QTD	01	13º mês	13º mês
4.4	Avaliação das ações realizadas e elaboração de relatório final do projeto por parte do órgão proponente	QTD	01	14º mês	14º mês
4.4.1	Reunião de Avaliação Geral do Projeto	QTD	01	14º mês	14º mês
4.4.2	Elaboração do relatório de execução	QTD	01	14º mês	15º mês
4.4.3	Socialização e Encaminhamento do Relatório Executivo	QTD	01	15º mês	15º mês

Legenda: **Meta 1:** Realização de 3 (três) rodas de conversa visando identificação de problemas relacionados ao não cumprimentos dos direitos da pessoa idosa, tais como a dificuldade de acesso a direitos no território, a falta de políticas de saúde e segurança; **Meta 2:** Formação política em direitos humanos para 75 (setenta e cinco) pessoas idosas quilombolas do município de Alcântara. Poderão ser ampliadas as vagas para lideranças locais, conforme interesse de outros públicos, disponibilidade de recursos e capacidade da UFMA, na perspectiva da educação popular; **Meta 3:** Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções; **Meta 4:** Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$5.840,06
339014	Diárias	R\$46.840,00
339020	Bolsas Equipe Técnica	R\$ 94.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.800,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$13.799,94
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 88.920,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$270.000,00</b>
Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%)		R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$300.000,00</b>

#### 5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS (R\$)

##### Material de Consumo 339030

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Combustível	Litro	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
Papel A4 sulfite 75g	Resma	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Cartolina Branca, 50 x 66 cm, 150 G, Pacote com 20 Folhas	Pacote	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00

Caneta Bic Azul Cristal Dura Mais - Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Lápis De Escrever Grafite Hb Sextavado CX 144un	Caixa	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Borracha Branca Escolar Escritório N°60 CX 120 Unidades	Caixa	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Apontador com depósito	Unidade	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50

Giz de Cera Mini 8x88mm 6 Cores Pacote 12 Unidades	Pacote	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Tesoura escolar	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Cola Bastão Branca Escolar 40 Gramas Caixa Com 6un	Pacote	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Balões Bexigas para dinâmicas Pacote com 50 un	Pacote	4	R\$ 50,89	R\$ 203,56
Barbante Cru 50G 8 Fios, Rolo com 36 mts, Pacote com 4	Pacote	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Água mineral 200ml	Unidade	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Material de Consumo</b>				<b>R\$5.840,06</b>

#### Diárias 339014

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Diárias Professores	Unidade	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Viagens da equipe necessárias para execução do projeto incluindo viagens de mapeamento, planejamento, execução e acompanhamentos das ações do projeto.	Unidade	128	R\$ 330,00	R\$ 42.240,00
<b>Total Diárias</b>				<b>R\$46.840,00</b>

#### Bolsas Equipe Técnica 339020

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Responsável técnico pelo projeto	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Coordenador	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Supervisor	Unidade	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Professor	Hora/aula	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Monitores 04	Mês	5	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
<b>Total Bolsas Equipe Técnica</b>				<b>R\$ 94.800,00</b>

#### Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Apoio Administrativo (CLT)	Unidade	11	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				<b>19.800,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas 339047 Apoio Administrativo (CLT)				<b>R\$ 13.799,94</b>

<b>TOTAL</b>	<b>33.599,94</b>
--------------	------------------

#### Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Agente de mobilização (MEI)	Tarefa	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00

Diagramação e impressão de materiais (ou outros recursos pedagógicos que atendam às demandas por acessibilidade de cada aluno, pessoa com deficiência, baixa escolarização ou analfabeto etc).	Unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Lanches	Unidade	1050	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00
Banner	Unidade	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Impressão de apostilas	Unidade	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
Impressão do material de comunicação	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Camiseta Alunos	Unidade	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
Camiseta para Mutirão	Unidade	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
Ecobag	Unidade	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
Aluguel de cadeiras	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
Locação de veículo, tipo SUV c/motorista	Unidade	38	R\$ 617,89	R\$ 23.479,82
Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Unidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,18
Impressão de Certificados	Unidade	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>R\$ 88.920,00</b>

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

##### CONTRATANTE

Parcela única - R\$ 300.000,00

#### 7 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

Contratado

São Luís //  
Local e data

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Contratante

São Luís //  
Local e data



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 27/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/12/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Diretor(a)**, em 30/12/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300150** e o código CRC **9DF98146**.

Referência: Processo nº 23115.035321/2023-38

SEI nº 1300150

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.035848/2024-43.  
 Dispensa Nº 412/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
 Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto desenvolvimento de cursos assíncronos para a rede senasp.  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/12/2024 a 30/01/2026. Valor total: R\$ 2.261.070,00. Data de Assinatura: 21/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 152/2024.  
 Nº Processo: 23115.021070/2023-12.  
 Dispensa. Nº 369/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
 Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto redução do valor contratual relacionado ao contrato nº 152/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução projeto "ii turma de especialização do curso de direito registral e notarial.". Vigência: 27/12/2024 a 07/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.710,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.  
 Nº Processo: 23115.035321/2023-38.  
 Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do plano de trabalho da fundação relacionado ao ted de nº 12/2023 realizado entre a secretaria nacional dos direitos da pessoa idosa e ufma.. Vigência: 27/12/2024 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 186/2024.  
 Nº Processo: 23115.022703/2024-82.  
 Dispensa. Nº 382/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores conforme plano de trabalho anexo.. Vigência: 27/12/2024 a 18/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 681.900,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.  
 Nº Processo: 23115.031699/2024-43.  
 Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - prna". Vigência: 30/12/2024 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.465.885,39. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.008150/2024-84.  
 Dispensa Nº 251/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.  
 Contratado: 03.508.097/0001-36 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Contratação de prestação de serviços, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso xv, da lei nº 14.133, de 2021, de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, consistente na entrega, pela contratada, da solução denominada google workspace for education plus (gwf), com garantia, na modalidade de subscrição (assinatura) para uso nas áreas técnica, administrativa e acadêmica da universidade federal de mato grosso do sul (ufms), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2027. Valor Total: R\$ 1.689.300,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata de Registro de Preço nº 50/2024-UFMS, Processo nº 23456.000523/2024-89, publicado no DOU Nº 250, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024, página 99. Onde lê-se: Valor: R\$ 396.637,38. Leia-se: R\$ 330.147,41.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 154046

Nº Processo: 23109010733202425. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos, a serem executados nas cidades de Ouro Preto, Mariana, João Monlevade e Belo Horizonte, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Anexo II deste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/12/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - Ouro Preto/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154046-5-90015-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes no termo de referência deste edital, prevalecerão as últimas..

ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA  
 Pregoeira

(SIASgnet - 30/12/2024) 154046-15263-2024NE999999

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL CAP Nº 24, DE 30 DE DEZEMBRO 2024

## ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23110.041287/2024-61

A Universidade Federal de Pelotas-UFPEL, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal-CAP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, e a Resolução nº 55/2023 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, conforme indicado a seguir:

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição neste processo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos processos seletivos, fixadas na Resolução nº 55/2023 do COCEPE, das quais não poderá alegar desconhecimento, cabendo ao candidato buscar esclarecimento tempestivo que se julgue necessário.

1.2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 10 horas do dia 06/01/2025 até as 23h59min do dia 19/01/2025, exclusivamente via INTERNET, no endereço eletrônico do certame, disponível em: [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0024\\_2024/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0024_2024/).

1.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital e nos respectivos Anexos.

1.4. O valor da taxa de inscrição será de: R\$ 100,00 (cem reais).

1.5. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO existente no endereço eletrônico acima mencionado;

b) imprimir a respectiva GRU - Guia de Recolhimento da União - para pagamento da taxa de inscrição;

c) realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia 20/01/2025, exclusivamente nas agências ou canais de atendimento do Banco do Brasil.

1.5.1. A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUIDA, salvo em caso de cancelamento ou anulação do certame.

1.5.2. A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

1.5.3. Após 03 (três) dias úteis, a contar do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico mencionado no subitem 1.2 para verificar se sua inscrição foi confirmada.

1.5.4. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor diferente do valor estipulado no edital e/ou que tenha sido efetuado fora do prazo permitido ou de maneira distinta da prevista no item 1.5.

1.5.5. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

1.6. O boleto bancário comprovadamente pago serve como comprovante de inscrição e deverá ser mantido em poder do candidato, podendo ser solicitado nos locais de realização das provas ou para demais comprovações.

1.7. A UFPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.8. Será publicado na página do certame, a relação de candidatos com inscrições confirmadas (paga ou isenta). Caso o candidato não constate a confirmação de sua inscrição, conforme subitem 1.5.3 e/ou não encontre o seu nome na listagem, deverá entrar em contato, até o 2º (segundo) dia após a divulgação da listagem. Neste caso, o candidato deverá solicitar a inclusão de seu nome dentre os inscritos, devendo apresentar, para tanto, o comprovante de pagamento da taxa juntamente com seu boleto. Esta solicitação deverá ser realizada unicamente pelo e-mail [concursos@ufpel.edu.br](mailto:concursos@ufpel.edu.br).

1.9. No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente, informar um e-mail válido e escolher uma das áreas, conforme quadro de vagas deste edital, Anexo I. Anteriormente ao pagamento, o candidato deverá conferir os dados impressos no boleto bancário e, em caso de incorreções realizar nova inscrição. Não será admitida ao candidato a alteração da área após efetivação da inscrição.

1.10. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

1.11. Os candidatos deverão obrigatoriamente, no campo específico de inscrição, informar o endereço eletrônico do seu Curriculum Lattes atualizado.

1.12. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.13. Encerrando o prazo das inscrições, as unidades acadêmicas farão a homologação das mesmas quanto ao enquadramento da titulação dos candidatos às exigências previstas no Edital.

1.14. As inscrições homologadas pelas unidades acadêmicas serão divulgadas na página do certame. O candidato que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no site do certame, neste caso, o recurso deverá ser protocolado, exclusivamente, via e-mail, para o endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br), utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição. A referida publicação está prevista para 17/02/2025.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1407202/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

**Unidade Gestora: UFMA**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CESAR NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo e o remanejamento do Plano de Trabalho do Contrato nº 34/2024, relativo às atividades do TED de nº 12/2023 realizado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e UFMA.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no

valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12/2023, firmado entre esta UFMA e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).**

**4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **18/04/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

**6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2



---

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 28/03/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1407202** e o código CRC **42F16544**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.035321/2023-38

SEI nº 1407202

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	<b>CNPJ</b> 06.279.103/0001-19
--	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Av. dos Portugueses, 1966-Vila Bacanga, São Luís-MA, 65080-805	<b>Bairro</b> Vila Bacanga
--	-------------------------------

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65080-805	<b>DDD/Telefone</b> (98)3272-8604	<b>E.A.</b>
---------------------------	-----------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-----------------------	-----------	---------------	---------------------------

<b>Nome do Responsável:</b> Fernando Carvalho Silva	<b>CPF:</b> [REDACTED]
--	---------------------------

<b>Cl/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Reitor	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
---	------------------------	---------------	------------------

<b>Endereço</b> [REDACTED] [REDACTED]	<b>CEP</b> [REDACTED]
---	--------------------------

**1.2 DADOS CADASTRAIS Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12
--	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44.	<b>Bairro</b> Renascença I
--	-------------------------------

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009-1002	<b>E.A.</b> Privada
---------------------------	-----------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-----------------------	-----------	---------------	---------------------------

<b>Nome do Responsável:</b> Walter Cesar Nunes	<b>CPF:</b>
---	-------------

<b>Cl/Orgão Expedidor</b> ██████████	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
---	----------------------------	---------------	------------------

<b>Endereço</b> ██ ██████████	<b>CEP</b> ██████
---	----------------------

Processo

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> VIVA MAIS CIDADANIA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> DEZ/23	<b>Término</b> ABR/25

### **Identificação do Objeto**

Formação política para pessoas idosas e realização de encontros para escuta de demandas relacionadas aos direitos da pessoa idosa e para construção e encaminhamento de soluções nos territórios.

### **Justificativa**

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertencimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada. Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do programa. Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa: ✓ Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território; ✓ Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos, inclusive com a oferta de 10 educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de senso crítico para análise de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos; ✓ Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território; ✓ Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

## PLANO DE TRABALHO

3

## - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	FIM
1	1.1	Seleção da equipe técnica do projeto	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2.1	Planejamento e cronograma dos encontros	QTD	01	1º mês	6º mês
	1.2.2	Mapeamento dos atores locais	QTD	03	1º mês	6º mês
	1.2.3	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	1º mês	6º mês
	1.3	Elaboração de texto base para discussões.	QTD	01	1º mês	2º mês
	1.4	Realização de rodas de conversa	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.4.1	Mobilização local	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.5	Criação de relatórios técnicos sobre os encontros.	QTD	01	4º mês	5º mês
2	2.1	Seleção da equipe técnica para formação	QTD	01	1º mês	2º mês
	2.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.2.1	Reuniões com a SNDPI/MDCH	QTD	02	1º mês	3º mês
	2.2.2	Elaboração do Planejamento pedagógico e desenvolvimento da metodologia da Formação.	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.3	Elaboração do material didático- pedagógico integrativo.	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.1	Elaboração do material didático	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.2	Impressão de apostilas	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4	Divulgação da Formação e seleção e matrícula dos alunos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.1	Elaboração do material de comunicação	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4.2	Mobilização local junto a entidades parceiras	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.3	Inscrição dos candidatos	QTD	75	3ºmês	3ºmês
	2.4.4	Seleção dos candidatos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.5	Matrículas	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.6	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	6º mês	6º mês
	2.5	Realização da Formação Política para pessoas Idosas	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.1	Aulas de Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
2.5.2	Aplicação de questionário e/ou avaliação dos beneficiários em relação à Formação	QTD	03	6º mês	6º mês	
2.5.3		QTD				
3	3.1	Seleção de atores e elaboração do cronograma de encontros	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.1	Elaboração do cronograma de encontros.	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.2	Elaboração do material referencial para discussão (textos-base)	QTD	01	3º mês	3º mês
	3.2	Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	01	7º mês	7º mês
	3.2.1	Realização de Encontros para a Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	03	7º mês	7º mês
	3.2.2	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	01	7º mês	7º mês
4	4.1	Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários e suas respectivas soluções	QTD	01	8º mês	8º mês

4.1.1	Definição das soluções para problemas prioritários	QTD	01	9º mês	9º mês
4.2	Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento das soluções	QTD	01	15º mês	15º mês
4.2.1	Reunião com os parceiros para encaminhamento das soluções	QTD	01	15º mês	15º mês
4.3	Realização de Mutirão de soluções	QTD	01	16º mês	16º mês
4.3.1	Mobilização local	QTD	01	16º mês	16º mês
4.3.2	Realização do Mutirão	QTD	01	16º mês	16º mês
4.3.3	Reunião de avaliação desta etapa	QTD	01	16º mês	16º mês
4.4	Avaliação das ações realizadas e elaboração de relatório final do projeto por parte do órgão proponente	QTD	01	16º mês	16º mês
4.4.1	Reunião de Avaliação Geral do Projeto	QTD	01	16º mês	16º mês
4.4.2	Elaboração do relatório de execução	QTD	01	16º mês	16º mês
4.4.3	Socialização e Encaminhamento do Relatório Executivo	QTD	01	16º mês	16º mês

Legenda: **Meta 1:** Realização de 3 (três) rodas de conversa visando identificação de problemas relacionados ao não cumprimento dos direitos da pessoa idosa, tais como a dificuldade de acesso a direitos no território, a falta de políticas de saúde e segurança; **Meta 2:** Formação política em direitos humanos para 75 (setenta e cinco) pessoas idosas quilombolas do município de Alcântara. Poderão ser ampliadas as vagas para lideranças locais, conforme interesse de outros públicos, disponibilidade de recursos e capacidade da UFMA, na perspectiva da educação popular; **Meta 3:** Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções; **Meta 4:** Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$ 2.000,06
339014	Diárias	R\$ 41.590,00
339020	Bolsas Equipe Técnica	R\$ 104.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 28.300,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 21.514,47
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 84.362,62
<b>Subtotal</b>		<b>R\$281.767,15</b>
Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%)		R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 306.767,15</b>

#### 5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS (R\$)

##### Material de Consumo 339030

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Papel A4 sulfite 75g	Resma	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Cartolina Branca, 50 x 66 cm, 150 G, Pacote com 20 Folhas	Pacote	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Caneta Bic: Azul Cristal Dura Mais – Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Lápis De Escrever Grafite Hb Sextavado CX 144un	Caixa	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Borracha Branca Escolar Escritório N°60 CX 120 Unidades	Caixa	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Apontador com depósito	Unidade	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
Giz de Cera Mini 8x88mm 6 Cores Pacote 12 Unidades	Pacote	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Tesoura escolar	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Cola Bastão Branca Escolar 40 Gramas Caixa Com 6un	Pacote	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Balões Bexigas para dinâmicas Pacote com 50 un	Pacote	4	R\$ 50,89	R\$ 203,56
Barbante Cru 50G 8 Fios, Rolo com 36 mts, Pacote com 4	Pacote	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
<b>Total Material de Consumo</b>				<b>R\$ 2.000,06</b>

**Diárias 339014**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Diárias Professores	Unidade	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
Viagens da equipe necessárias para execução do projeto incluindo viagens de mapeamento, planejamento, execução e acompanhamentos das ações do projeto.	Unidade	110	R\$ 330,00	R\$ 36.300,00
<b>Total Diárias</b>				<b>R\$41.590,00</b>

**Bolsas Equipe Técnica 339020**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Responsável técnico pelo projeto	Unidade	13	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00
Coordenador	Unidade	14	R\$ 2.200,00	R\$ 30.800,00
Supervisor	Unidade	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
Professor	Hora/aula	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Monitores	Mês	21	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
<b>Total Bolsas Equipe Técnica</b>				<b>R\$ 104.000,00</b>

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Apoio Administrativo (CLT)	Unidade	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				<b>R\$ 28.300,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas 339047 Apoio Administrativo (CLT)				<b>R\$ 21.514,47</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 49.814,47</b>

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Agente de mobilização (MEI)	Tarefa	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Lanches	Unidade	1050	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00
Camiseta Alunos	Unidade	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
Camiseta para Mutirão	Unidade	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
Ecobag	Unidade	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
Locação de veículo, tipo SUV c/motorista	Unidade	58	R\$ 617,89	R\$ 35.837,62
Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>R\$ 84.362,62</b>

## 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### CONTRATANTE

Parcela única - R\$ 300.000,00

Renda de aplicação - R\$ 6.767,15

Total - R\$ 306.767,15

## 7 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

FERNANDOCARVALHOSILVA:  Assinado de forma digital por  
FERNANDOCARVALHOSILVA:  
Dados: 2025.03.28 12:29:54 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Contratado

São Luís \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e data

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado



Documento assinado digitalmente  
WALTER CEZAR NUNES  
Data: 28/03/2025 15:20:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Contratante

São Luís \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e data

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2025 | Edição: 62 | Seção: 3 | Página: 97

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.

Nº Processo: 23115.035321/2023-38.

Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo e o remanejamento do plano de trabalho do contrato nº 34/2024, relativo às atividades do ted de nº 12/2023 realizado entre a secretaria nacional dos direitos da pessoa idosa e ufma.. Vigência: 28/03/2025 a 18/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 28/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1427963/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

**Unidade Gestora:** UFMA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CESAR NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao Contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência até **31/10/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2

**ANEXO I PLANO DE  
TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**1.1 DADOS CADASTRAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 16/04/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1427963** e o código CRC **02AA0A8A**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	<b>CNPJ</b> 06.279.103/0001-19
--	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Av. dos Portugueses, 1966-Vila Bacanga, São Luís-MA, 65080-805	<b>Bairro</b> Vila Bacanga
--	-------------------------------

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65080-805	<b>DDD/Telefone</b> (98)3272-8604	<b>E.A.</b>
---------------------------	-----------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-----------------------	-----------	---------------	---------------------------

<b>Nome do Responsável:</b> Fernando Carvalho Silva	<b>CPF:</b> [REDACTED]
--	---------------------------

<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Reitor	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
---	------------------------	---------------	------------------

<b>Endereço</b> [REDACTED] [REDACTED]	<b>CEP</b> [REDACTED]
---	--------------------------

**1.2 DADOS CADASTRAIS Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12
--	-----------------------------------

<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44.	<b>Bairro</b> Renascença I
--	-------------------------------

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009-1002	<b>E.A.</b> Privada
---------------------------	-----------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-----------------------	-----------	---------------	---------------------------

<b>Nome do Responsável:</b> Walter Cezar Nunes	<b>CPF:</b> [REDACTED]
---	---------------------------

<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
---	----------------------------	---------------	------------------

<b>Endereço</b> [REDACTED] [REDACTED]	<b>CEP</b> [REDACTED]
---	--------------------------

Processo

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> VIVA MAIS CIDADANIA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> DEZ/23	<b>Término</b> OUT/25

### **Identificação do Objeto**

Formação política para pessoas idosas e realização de encontros para escuta de demandas relacionadas aos direitos da pessoa idosa e para construção e encaminhamento de soluções nos territórios.

### **Justificativa**

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertamento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada. Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do programa. Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa: ✓ Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território; ✓ Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos, inclusive com a oferta de 10 educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de senso crítico para análise de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos; ✓ Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território; ✓ Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

3

## - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	FIM
1	1.1	Seleção da equipe técnica do projeto	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2.1	Planejamento e cronograma dos encontros	QTD	01	1º mês	6º mês
	1.2.2	Mapeamento dos atores locais	QTD	03	1º mês	6º mês
	1.2.3	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	1º mês	6º mês
	1.3	Elaboração de texto base para discussões.	QTD	01	1º mês	2º mês
	1.4	Realização de rodas de conversa	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.4.1	Mobilização local	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.5	Criação de relatórios técnicos sobre os encontros.	QTD	01	4º mês	5º mês
2	2.1	Seleção da equipe técnica para formação	QTD	01	1º mês	2º mês
	2.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.2.1	Reuniões com a SNDPI/MDCH	QTD	02	1º mês	3º mês
	2.2.2	Elaboração do Planejamento pedagógico e desenvolvimento da metodologia da Formação.	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.3	Elaboração do material didático- pedagógico integrativo.	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.1	Elaboração do material didático	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.2	Impressão de apostilas	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4	Divulgação da Formação e seleção e matrícula dos alunos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.1	Elaboração do material de comunicação	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4.2	Mobilização local junto a entidades parceiras	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.3	Inscrição dos candidatos	QTD	75	3ºmês	3ºmês
	2.4.4	Seleção dos candidatos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.5	Matrículas	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.6	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	6º mês	6º mês
	2.5	Realização da Formação Política para pessoas Idosas	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.1	Aulas de Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
2.5.2	Aplicação de questionário e/ou avaliação dos beneficiários em relação à Formação	QTD	03	6º mês	6º mês	
2.5.3	Impressão de Certificados	QTD	01	6º mês	6º mês	
3	3.1	Seleção de atores e elaboração do cronograma de encontros	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.1	Elaboração do cronograma de encontros.	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.2	Elaboração do material referencial para discussão (textos-base)	QTD	01	3º mês	3º mês
	3.2	Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	01	7º mês	7º mês
	3.2.1	Realização de Encontros para a Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	03	7º mês	7º mês
	3.2.2	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	01	7º mês	7º mês
4	4.1	Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários e suas respectivas soluções	QTD	01	8º mês	8º mês

4.1.1	Definição das soluções para problemas prioritários	QTD	01	9º mês	9º mês
4.2	Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento das soluções	QTD	01	10º mês	17º mês
4.2.1	Reunião com os parceiros para encaminhamento das soluções	QTD	01	17º mês	17º mês
4.3	Realização de Mutirão de soluções	QTD	01	18º mês	21º mês
4.3.1	Mobilização local	QTD	01	19º mês	20º mês
4.3.2	Realização do Mutirão	QTD	01	21º mês	21º mês
4.3.3	Reunião de avaliação desta etapa	QTD	01	22º mês	22º mês
4.4	Avaliação das ações realizadas e elaboração de relatório final do projeto por parte do órgão proponente	QTD	01	22º mês	23º mês
4.4.1	Reunião de Avaliação Geral do Projeto	QTD	01	22º mês	22º mês
4.4.2	Elaboração do relatório de execução	QTD	01	22º mês	22º mês
4.4.3	Socialização e Encaminhamento do Relatório Executivo	QTD	01	23º mês	23º mês

Legenda: **Meta 1:** Realização de 3 (três) rodas de conversa visando identificação de problemas relacionados ao não cumprimentos dos direitos da pessoa idosa, tais como a dificuldade de acesso a direitos no território, a falta de políticas de saúde e segurança; **Meta 2:** Formação política em direitos humanos para 75 (setenta e cinco) pessoas idosas quilombolas do município de Alcântara. Poderão ser ampliadas as vagas para lideranças locais, conforme interesse de outros públicos, disponibilidade de recursos e capacidade da UFMA, na perspectiva da educação popular; **Meta 3:** Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções; **Meta 4:** Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$ 2.000,06
339014	Diárias	R\$ 41.590,00
339020	Bolsas Equipe Técnica	R\$ 104.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 28.300,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 21.514,47
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 84.362,62
<b>Subtotal</b>		<b>R\$281.767,15</b>
Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%)		R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 306.767,15</b>

#### 5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS (R\$)

##### Material de Consumo 339030

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Papel A4 sulfite 75g	Resma	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Cartolina Branca, 50 x 66 cm, 150 G, Pacote com 20 Folhas	Pacote	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Caneta Bic Azul Cristal Dura Mais – Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Lápis De Escrever Grafite Hb Sextavado CX 144un	Caixa	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Borracha Branca Escolar Escritório N°60 CX 120 Unidades	Caixa	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Apontador com depósito	Unidade	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
Giz de Cera Mini 8x88mm 6 Cores Pacote 12 Unidades	Pacote	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Tesoura escolar	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Cola Bastão Branca Escolar 40 Gramas Caixa Com 6un	Pacote	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Balões Bexigas para dinâmicas Pacote com 50 un	Pacote	4	R\$ 50,89	R\$ 203,56
Barbante Cru 50G 8 Fios, Rolo com 36 mts, Pacote com 4	Pacote	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
<b>Total Material de Consumo</b>				<b>R\$ 2.000,06</b>

**Diárias 339014**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Diárias Professores	Unidade	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
Viagens da equipe necessárias para execução do projeto incluindo viagens de mapeamento, planejamento, execução e acompanhamentos das ações do projeto.	Unidade	110	R\$ 330,00	R\$ 36.300,00
<b>Total Diárias</b>				<b>R\$41.590,00</b>

**Bolsas Equipe Técnica 339020**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Responsável técnico pelo projeto	Unidade	13	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00
Coordenador	Unidade	14	R\$ 2.200,00	R\$ 30.800,00
Supervisor	Unidade	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
Professor	Hora/aula	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Monitores	Mês	21	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
<b>Total Bolsas Equipe Técnica</b>				<b>R\$ 104.000,00</b>

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Apoio Administrativo (CLT)	Unidade	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				<b>R\$ 28.300,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas 339047 Apoio Administrativo (CLT)				<b>R\$ 21.514,47</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 49.814,47</b>

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039**

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Agente de mobilização (MEI)	Tarefa	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Lanches	Unidade	1050	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00
Camiseta Alunos	Unidade	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
Camiseta para Mutirão	Unidade	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
Ecobag	Unidade	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
Locação de veículo, tipo SUV c/motorista	Unidade	58	R\$ 617,89	R\$ 35.837,62
Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>R\$ 84.362,62</b>

## 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### CONTRATANTE

Parcela única - R\$ 300.000,00

Renda de aplicação - R\$ 6.767,15

Total - R\$ 306.767,15

## 7 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

FERNANDOCARVALHOSILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FERNANDOCARVALHOSILVA: [REDACTED]  
Dados: 2025.04.16 10:36:35 -03'00'

Contratado

São Luís \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e data

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

WALTER CEZAR

NUNES: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por WALTER CEZAR

NUNES: [REDACTED]

Contratante

São Luís \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e data

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2025 | Edição: 74 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.

Nº Processo: 23115.035321/2023-38.

Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto viva mais cidadania: promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.. Vigência: 16/04/2025 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 16/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Vaga destinada a candidatos(as) negro(as):

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão de Pessoas

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154503

Número do Contrato: 13/2024.  
Nº Processo: 23006.005251/2024-10.  
Pregão. Nº 90014/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/06/2025 até 04/06/2026, com alteração da cláusula segunda do referido contrato, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme concordância da contratada instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90014/2024.. Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 723,56. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90002/2025

Vencedora: LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.754.260/0001-40, GRUPOS 01 E 02, VALOR TOTAL R\$ 2.578.492,00

JADER GAUER  
Pregoeiro

(SIDEC - 14/05/2025) 154044-15261-2025NE800066

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103024255202491. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais, através pregão, na forma eletrônica, visando o atendimento das necessidades dos laboratórios de graduação da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 217. Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/05/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/05/2025) 154032-15270-2025NE800001

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 021/2025 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LUCAS COUTINHO REIS, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.006841/2025-42. OBJETO: Contratação como Professor Visitante. VALOR: R\$ 10.481,64 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 08/05/2026.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.  
Nº Processo: 23115.021778/2024-46.  
Dispensa. Nº 360/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor devido ao incremento de metas do plano de trabalho do projeto ações de assistência de gestão em inovação rural no âmbito do programa mais gestão, nos estados do maranhão, piaui, pará, tocantins e roaima.. Vigência: 14/05/2025 a 28/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.500.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.  
Nº Processo: 23115.031699/2024-43.  
Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - pnra". Vigência: 14/05/2025 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.465.885,39. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.  
Nº Processo: 23115.035321/2023-38.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula primeira - da origem do contrato, onde se lê professora Josefa melo e Sousa bentivi andrade, coordenadora do projeto, leia-se: profa.dra.ii-chang shuen cristina silva souza.. Vigência: 08/04/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1455417/2025 PROCESSO Nº 23115.013506/2025-53. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CAROLINE CURY FERREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 211/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

EDITAL Nº 107, DE 14 DE MAIO DE 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 40/2025-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Centro de Ciências Exatas e Tecnologia- Campus de São Luís  
1.1 Coordenação do Curso de Engenharia Aeroespacial  
AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Sistemas Aeroespaciais/Propulsão	Fernanda Hellen de Souza Santos- 1º lugar Andre Luis Rodrigues Mathias- 2º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1462830/2025 PROCESSO Nº 23115.014288/2025-74. Extinção do Contrato nº 165/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e JOÃO LUÍS BRANDÃO ANDRADE, CPF: \*\*\*.827.433-\*\*, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 31/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1462845/2025 PROCESSO Nº 23115.014291/2025-98. Extinção do Contrato nº 164/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e KAYO ELMANO COSTA DA PONTE GALVÃO, CPF: \*\*\*.678.055-\*\*, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 26/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23108.021444/2019-02. Espécie: CONVÊNIO Nº 02 PROEG/UFMT/2025. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB. Objeto: É objeto do presente Termo a realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dos cursos das INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, observando os critérios aqui estabelecidos. O Estágio Curricular obrigatório vincula-se diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de graduação. É uma disciplina integrante da matriz curricular dos projetos pedagógicos. O Estágio Curricular não-obrigatório constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizada por livre escolha deste, com intervenção da Instituição de Ensino de origem. Assinatura: 09/05/2025. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da sua assinatura. Assinam: Luciane de Almeida Gomes, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da FUFMT e Carolina Fialho Silva, Pro-reitora de Graduação da UFRB.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 93/2024.  
Nº Processo: 23104.014450/2024-01.  
Pregão. Nº 90031/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:  
a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 dias corridos a partir de 15.05.2025 a 12.09.2025.  
b) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 dias corridos a partir de 15.05.2025 a 12.09.2025.  
1.2 - o presente termo aditivo não ensejará acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados. Vigência: 15/05/2025 a 12/09/2025. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 22/2019.  
Nº Processo: 23104.026846/2018-44.  
Inexigibilidade. Nº 90/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:  
a) acrescer ao valor anual do contrato o montante de R\$ 683.353,15 correspondente a reajustes tarifários;  
b) devido ao acréscimo, o valor anual do contrato passará de R\$ 6.740.938,40 para R\$ 7.424.291,55;  
c) alterar as demandas contratadas nas unidades consumidoras, conforme demonstrado na tabela e em consonância com as recomendações técnicas e estudo do labefec/faeng. Vigência: 13/05/2025 a tempo indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.424.291,55. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1506706/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

**Unidade Gestora:** UFMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato nº 34/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.

União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 194/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO, onde se lê: Professora Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade, Coordenadora do Projeto. Leia-se: Raimundo Nonato Silva Junior, Coordenador do Projeto.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 17/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1506706** e o código CRC **119DDF79**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.035321/2023-38

SEI nº 1506706

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 91

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-07-04, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 14/05/2025. . Leia-se: Assinatura: 23/06/2025. onde se lê: o presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula primeira - da origem do contrato, onde se lê professora josefa melo e sousa bentivi andrade, coordenadora do projeto, leia-se: profa.dra.li-chang shuen cristina silva sousa. . Leia-se: o presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula primeira - da origem do contrato, onde se lê professora josefa melo e sousa bentivi andrade, coordenadora do projeto, leia-se: raimundo nonato silva junior, coordenador do projeto

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1681695/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

**Unidade Gestora:** UFMA

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CESAR NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao Contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas, conforme Plano de Trabalho em anexo.**

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência até **31/03/2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

REITOR UFMA

**WALTER CEZAR NUNES**

Presidente FSADU

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 31/10/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1681695** e o código CRC **91426424**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.035321/2023-38

SEI nº 1681695

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.015326/2024-14.  
Pregão Nº 90005/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 04.753.848/0001-42 - EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de transportes de pessoas e cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da fundação universidade federal do amapá - unifap para atender às necessidades de transportes e deslocamentos entre suas unidades administrativas localizadas em macapá, santana, mazagão e oiapoque, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026. Valor Total: R\$ 1.239.790,23. Data de Assinatura: 03/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 05/11/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 154215

Nº Processo: 23125029157202491. Objeto: Serviços continuados de vigilância armada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos campi da UNIFAP.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/11/2025 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154215-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/11/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2025) 154215-15278-2025NE800001

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e a Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul (UFRGS). OBJETO: Este acordo tem como objeto o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e inovação em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e atividades de forma integrada entre os programas de Pós-Graduação em Enfermagem, em conformidade com descrito no processo SEI 23103.021855/2025-88. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração da UFCSA e Professora Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da UFRGS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.  
Nº Processo: 23115.035321/2023-38.  
Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto viva mais cidadania: promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas, conforme plano de trabalho em anexo.. Vigência: 31/10/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2025.

(COMPASNET 4.0 - 31/10/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 15/2024.  
Nº Processo: 23115.034769/2023-34.  
Dispensa. Nº 90184/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 30/09/2026.. Vigência: 03/11/2025 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.979.240,00. Data de Assinatura: 03/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 03/11/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 215/2024.  
Nº Processo: 23115.034657/2024-64.  
Dispensa. Nº 406/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adequação do plano de trabalho anexo ao contrato nº 215/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto desenvolvimento e inovação em florestas produtivas: estratégias sustentáveis para a gestão e aproveitamento de recursos florestais, com remanejamento de valores entre as rubricas e sem alteração no valor e na vigência contratual.. Vigência: 03/11/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.013.395,06. Data de Assinatura: 03/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 03/11/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2025-10-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/10/2025 a 31/10/2025. . Leia-se: Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.

(COMPASNET 4.0 - 31/10/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00220/2025 publicado no D.O de 2025-11-06, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2025. . Leia-se: Vigência: 05/11/2025 a 31/12/2028.

(COMPASNET 4.0 - 05/11/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-10-31, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 30/10/2025 a 30/07/2026. . Leia-se: Vigência: 05/11/2025 a 30/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 05/11/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 138/2024.  
Nº Processo: 23115.015813/2024-98.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante cláusula quarta- da vigência do termo aditivo 1 ao contrato nº 138/2024 (1678162), onde se lê: o presente contrato terá vigência até 30/07/2026 leia-se: o presente contrato terá vigência até 30/06/2026. Vigência: 27/06/2024 a 30/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.464.708,77. Data de Assinatura: 04/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 04/11/2025).

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031458/2025-85. Convenio nº 166.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MENDES & LACERDA ADVOGADOS, Inscrição no CNPJ sob o Nº 33.746.621/0001-78. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031545/2025-32. Convenio nº 168.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e GLIFO MARKETING DIGITAL LTDA - M & M MARKETING DIGITAL, Inscrição no CNPJ sob o Nº 57.008.067/0001-90. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031766/2025-19. Convenio nº 169.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e THAIPA COMUNICAÇÃO - CARVALHO & VIDIGAL EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 10.545.304/0001-98. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031675/2025-75. Convenio nº 170.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LB CONSULTORIA LTDA - AC GESTAO E CONSULTORIA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 53.782.747/0001-05. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031933/2025-13. Convenio nº 171.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ALEXANDRE NORBERTO CAMPOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 62.258.757/0001-37. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.028756/2025-98. Convenio nº 175.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SEMED PASSAGEM FRANCA, Inscrição no CNPJ sob o Nº 30.227.841/0001-05. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1686319/2025 PROCESSO Nº 23115.010226/2025-93. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CHARLENE RABELO AGUIAR. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 97/2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 221/2025. PROCESSO Nº 23115.028751/2025-65. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARIA VERONICA OLIVEIRA SIMÃO. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1686378/2025 PROCESSO Nº 23115.032810/2025-08. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DAVI ANDRÉ PEREIRA TOLEDO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 232/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1683054/2025 PROCESSO Nº 23115.005464/2025-87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SANTOS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1685148/2025 PROCESSO Nº 23115.032809/2025-75 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RENATA PEREIRA ALMEIDA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 246/2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1866101/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CESAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto nº 10.426/2020, o próprio TED nº 12/2023 e seu Termo Aditivo nº 04/2026 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual, além da utilização de recursos oriundos dos rendimentos financeiros do termo descentralizado, relacionado ao Contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010 e correlatas.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor atualizado, com a utilização dos rendimentos das aplicações dos recursos financeiros, será de **R\$ 306.767,15 (Trezentos e Seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos);**

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá vigência até **31/05/2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

REITOR UFMA

**WALTER CEZAR NUNES**

Diretor Presidente FSADU

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE <b>Universidade Federal do Maranhão</b>		CNPJ <b>06.279.103/0001-19</b>		
ENDEREÇO <b>Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bairro Bacanga</b>				
CIDADE <b>São Luís-MA</b>	UF <b>MA</b>	CEP <b>65.080-805</b>	DDD/TELEFONE <b>(98) 3301-8094</b>	EA <b>Federal</b>
CONTA CORRENTE <b>Única (Banco do Brasil)</b>	UG <b>154041</b>	GESTÃO <b>15258</b>	PRAÇA DE PAGAMENTO <b>São Luís</b>	

NOME DO RESPONSÁVEL <b>Fernando Carvalho Silva</b>			C. P. F.
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO <b>Reitor</b>	FUNÇÃO <b>Reitor</b>	MATRÍCULA

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE <b>FUNDAÇÃO SOUSÂNDADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU</b>			CNPJ <b>07.060.718/0001-12</b>	
ENDEREÇO <b>Rua das Juçaras, Qd. 44 nº 28 - Renascença I</b>				
CIDADE <b>São Luís-MA</b>	UF <b>MA</b>	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE 98 40091005	EA
NOME DO RESPONSÁVEL <b>WALTER CEZAR NUNES</b>			C. P. F.	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	FUNÇÃO <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	MATRÍCULA -	

## 2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
<b>VIVA MAIS CIDADANIA</b>	A contar, a partir da Publicação no DOU a da no MAI/2026

## IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Formação política para pessoas idosas e realização de encontros para escuta de demandas relacionadas aos direitos da pessoa idosa e para construção e encaminhamento de soluções nos territórios.

## JUSTIFICATIVA

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertamento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e

liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada. Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do programa. Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa: ✓ Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território; ✓ Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos, inclusive com a oferta de 10 educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de senso crítico para análise de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos; ✓ Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território;

Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	FIM
1	1.1	Seleção da equipe técnica do projeto	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2.1	Planejamento e cronograma dos encontros	QTD	01	1º mês	6º mês
	1.2.2	Mapeamento dos atores locais	QTD	03	1º mês	6º mês
	1.2.3	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	1º mês	6º mês
	1.3	Elaboração de texto base para discussões.	QTD	01	1º mês	2º mês
	1.4	Realização de rodas de conversa	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.4.1	Mobilização local	QTD	03	2º mês	4º mês

	1.5	Criação de relatórios técnicos sobre os encontros.	QTD	01	4º mês	5º mês
2	2.1	Seleção da equipe técnica para formação	QTD	01	1º mês	2º mês
	2.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.2.1	Reuniões com a SNDPI/MDCH	QTD	02	1º mês	3º mês
	2.2.2	Elaboração do Planejamento pedagógico e desenvolvimento da metodologia da Formação.	QTD	01	1º mês	3º mês
	2.3	Elaboração do material didático-pedagógico integrativo.	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.1	Elaboração do material didático	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.3.2	Impressão de apostilas	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4	Divulgação da Formação e seleção e matrícula dos alunos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.1	Elaboração do material de comunicação	QTD	01	3ºmês	3ºmês
	2.4.2	Mobilização local junto a entidades parceiras	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.3	Inscrição dos candidatos	QTD	75	3ºmês	3ºmês
	2.4.4	Seleção dos candidatos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.5	Matrículas	QTD	03	3ºmês	3ºmês
	2.4.6	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	6º mês	6º mês
	2.5	Realização da Formação Política para pessoas Idosas	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.1	Aulas de Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.2	Aplicação de questionário e/ou avaliação dos beneficiários em relação à Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
	2.5.3		QTD			

3	3.1	Seleção de atores e elaboração do cronograma de encontros	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.1	Elaboração do cronograma de encontros.	QTD	01	2º mês	3º mês
	3.1.2	Elaboração do material referencial para discussão (textos-base)	QTD	01	3º mês	3º mês
	3.2	Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	01	7º mês	7º mês
	3.2.1	Realização de Encontros para a Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	03	7º mês	7º mês
	3.2.2	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	01	7º mês	7º mês
4	4.1	Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários e suas respectivas soluções	QTD	01	8º mês	8º mês
	4.1.1	Definição das soluções para problemas prioritários	QTD	01	9º mês	9º mês
	4.2	Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento das soluções	QTD	01	16º mês	16º mês
	4.2.1	Reunião com os parceiros para encaminhamento das soluções	QTD	01	16º mês	16º mês
	4.3	Realização de Mutirão de soluções	QTD	01	27º mês	28º mês
	4.3.1	Mobilização local	QTD	01	27º mês	28º mês
	4.3.2	Realização do Mutirão	QTD	01	29º mês	29º mês
	4.3.3	Reunião de avaliação desta etapa	QTD	01	29º mês	29º mês
	4.4	Avaliação das ações realizadas e elaboração de relatório final do projeto por parte do órgão proponente	QTD	01	29º mês	29º mês

4.4.1	Reunião de Avaliação Geral do Projeto	QTD	01	29º mês	29º mês
4.4.2	Elaboração do relatório de execução	QTD	01	29º mês	29º mês
4.4.3	Socialização e Encaminhamento do Relatório Executivo	QTD	01	30º mês	30º mês

Legenda: **Meta 1:** Realização de 3 (três) rodas de conversa visando identificação de problemas relacionados ao não cumprimentos dos direitos da pessoa idosa, tais como a dificuldade de acesso a direitos no território, a falta de políticas de saúde e segurança; **Meta 2:** Formação política em direitos humanos para 75 (setenta e cinco) pessoas idosas quilombolas do município de Alcântara. Poderão ser ampliadas as vagas para lideranças locais, conforme interesse de outros públicos, disponibilidade de recursos e capacidade da UFMA, na perspectiva da educação popular; **Meta 3:** Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções; **Meta 4:** Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$ 2.000,06
339014	Diárias	R\$ 41.590,00
339020	Bolsas Equipe Técnica	R\$ 104.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 28.300,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 21.514,47
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 84.362,62
<b>Subtotal</b>		<b>R\$281.767,15</b>
Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%)		R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 306.767,15</b>

#### 5. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS (R\$)

##### Material de Consumo 339030

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Papel A4 sulfite 75g	Resma	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Cartolina Branca, 50 x 66 cm, 150 G, Pacote com 20 Folhas	Pacote	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Caneta Bic Azul Cristal Dura Mais - Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Lápis De Escrever Grafite Hb Sextavado CX 144un	Caixa	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Borracha Branca Escolar Escritório N°60 CX 120 Unidades	Caixa	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Apontador com depósito	Unidade	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
Giz de Cera Mini 8x88mm 6 Cores Pacote 12 Unidades	Pacote	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Tesoura escolar	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Cola Bastão Branca Escolar 40 Gramas Caixa Com 6un	Pacote	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Balões Bexigas para dinâmicas Pacote com 50 un	Pacote	4	R\$ 50,89	R\$ 203,56
Barbante Cru 50G 8 Fios, Rolo com 36 mts, Pacote com 4	Pacote	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
<b>Total Material de Consumo</b>				<b>R\$ 2.000,06</b>

#### **Diárias 339014**

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Diárias Professores	Unidade	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
Viagens da equipe necessárias para execução do projeto incluindo viagens de mapeamento, planejamento, execução e acompanhamentos das ações do projeto.	Unidade	110	R\$ 330,00	R\$ 36.300,00
<b>Total Diárias</b>				<b>R\$41.590,00</b>

**Bolsas Equipe Técnica 339020**

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Responsável técnico pelo projeto	Unidade	13	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00
Coordenador	Unidade	14	R\$ 2.200,00	R\$ 30.800,00
Supervisor	Unidade	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
Professor	Hora/aula	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Monitores	Mês	21	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
<b>Total Bolsas Equipe Técnica</b>				<b>R\$ 104.000,00</b>

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036**

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Apoio Administrativo (CLT)	Unidade	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				<b>R\$ 28.300,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas 339047 Apoio Administrativo (CLT)				<b>R\$ 21.514,47</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 49.814,47</b>

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039**

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Agente de mobilização (MEI)	Tarefa	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Lanches	Unidade	1050	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00
Camiseta Alunos	Unidade	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00

Camiseta para Mutirão	Unidade	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
Ecobag	Unidade	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
Locação de veículo, tipo SUV c/motorista	Unidade	58	R\$ 617,89	R\$ 35.837,62
Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>R\$ 84.362,62</b>

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONTRATANTE

**Parcela única - R\$ 300.000,00 Renda de aplicação - R\$ 6.767,15 Total - R\$ 306.767,15**

### Nota explicativa:

Adicionalmente, informamos que, no âmbito da execução do projeto, foram apurados rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 6.767,15, vinculados aos recursos descentralizados por meio do TED nº 12/2023, os quais se encontram na conta específica do projeto administrada pela Fundação de Apoio, decorrentes da aplicação financeira dos recursos enquanto sob sua gestão. Dessa forma, solicitamos a autorização desse Ministério para a utilização dos referidos rendimentos de aplicação na execução das atividades previstas no projeto, sem alteração do valor do TED (R\$ 300.000,00), passando o Plano de Trabalho a considerar o montante executável de R\$ 306.767,15. Para viabilizar essa adequação, foram realizados ajustes entre rubricas orçamentárias, nos seguintes termos: 339030 Material de Consumo (R\$ 5.840,06 → R\$ 2.000,06); 339014 Diárias (R\$ 46.840,00 → R\$ 41.590,00); 339020 Bolsas - Equipe Técnica (R\$ 94.800,00 → R\$ 104.000,00); 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (R\$ 19.800,00 → R\$ 28.300,00); 339047 Obrigações Tributárias e Contributivas (R\$ 13.799,94 → R\$ 21.514,47); 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 88.920,00 → R\$ 84.362,62), com alteração do subtotal (R\$ 270.000,00 → R\$ 281.767,15) e ajuste das Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%) (R\$ 30.000,00 → R\$ 25.000,00), em alinhamento com a Fundação de apoio. Tais readequações contemplaram a necessidade de pagamento de bolsas adicionais e ajustes em itens de custeio, decorrentes de adequações no planejamento de execução e da compatibilização de datas para ações conjuntas com esse Ministério, permanecendo inalterados o objeto, as metas e as atividades previstas no projeto.

## 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do referido órgão, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica

DR. WALTER CEZAR NUNES  
DIRETOR PRESIDENTE FSADU

## 10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

### APROVADO

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

PROF. DR. FERNANDO CARVALHO SILVA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 31/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/04/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1866101** e o código CRC **82D4CD41**.

A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações  
Nº 0256/26 - Aquisição de instrumental - laringoscópio cirúrgico para microcirurgia de laringe.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 16/04/2026, às 13:00 horas  
Data e Horário de Disputa: dia 16/04/2026, às 14:00 horas  
A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

Porto Alegre, 1º de abril de 2026.  
PATRICIA CARDOSO KRUGER  
Coordenadora da Comissão de Licitações

**EDITAL DE 1º DE ABRIL DE 2026**  
**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS**

O Coordenador da Comissão de Seleção comunica a prorrogação da validade dos processos seletivo do Edital 05/2023, publicado na seção 3 do Diário Oficial da União no dia 06 de outubro de 2023, página 98. Os processos seletivos para os cargos de Profissional de Apoio I (Higienização) e Profissional de Apoio I (Processamento de Roupas) serão revalidados até 02/04/2028. Esta informação também está divulgada no site do HCPA, em "Concursos > Listagem de Chamadas de Candidatos para os Cargos do HCPA".

CARLOS OTÁVIO CORSO.

**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
RENATA MENDONÇA ARAUJO	XXX.386.693-XX	88881.016790/2024-01	MOVE 3508/2024	DE: 7.200,00 PARA: 0,00	01/04/2026

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 603/2026  
Nº Processo: 23106.098862/2025-48  
Pregão. Nº 90301/2025. Contratante: xxxxx. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de instalação e fornecimento de móveis planejados sob medida e instalados. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$22.590,32 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - EXTRATO DE CONTRATO).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154503**

Número do Contrato: 16/2024.  
Nº Processo: 23006.003004/2024-71.  
Pregão. Nº 90023/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 11.383.230/0001-01 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. Objeto: O acréscimo no valor de R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais), equivalente a 25% sobre o valor inicial atualizado do Termo de Contrato nº 16/2024, correspondente ao aumento de quantitativos inicialmente previsto no item 1.1 do Termo de Referência - anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, art. 124, inciso I, alínea 'b' e no artigo 125, tendo como base as justificativas instruídas no processo em epígrafe, acarretando na alteração do item 5.1 da cláusula quinta do referido contrato, conforme concordância da contratada instruída no processo administrativo em epígrafe.. Vigência: 31/03/2026 a 02/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.125,00. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2026).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154503**

Número do Contrato: 6/2025.  
Nº Processo: 23006.015875/2024-37.  
Pregão. Nº 90001/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 37.244.003/0001-80 - WKS ESTACAO CAFE LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 06/2025 a partir de 02/05/2026 até 02/05/2027, com alteração da cláusula segunda do contrato supracitado, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme concordância da contratada, instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 90.001/2025. Vigência: 02/05/2026 a 02/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.880,44. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 01/04/2026).

**EDITAL Nº 23/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**  
**REFERENTE À OPÇÃO 13 DO EDITAL Nº 043/2025**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 13 do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025 (Processo nº 23006.020291/2025-64), publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, página(s) 90 e 91, área: Ensino de Física (oportunidade 13), subárea(s): - , 1 (uma) vaga:

I - Candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º IRIS NAILE MATERAN PAREDES
- 2º MAURÍCIO ISOLDI
- 3º THAIS FERNANDES SCHMIDT
- 4º KELLY CRISTIANE IAROSZ

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente

Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL**

**PRORROGAÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2025**  
**PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PG)**

PROCESSO Nº 23038.002870/2024-77

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das competências conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das etapas de avaliação do Edital nº 12/2025 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), publicado no DOU de 04 de julho de 2025, Edição 124, Seção 3, Página 84.

A prorrogação do Edital 12/2025 encontra-se disponível no site da CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br>.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Presidente da CAPES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 154041**

Número do Contrato: 34/2024.

Nº Processo: 23115.035321/2023-38.

Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual, além da utilização de recursos oriundos dos rendimentos financeiros do termo descentralizado, relacionado ao contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto viva mais cidadania: promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.. Vigência: 31/03/2026 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.767,15. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2026).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 23115.007395/2026-27. Convênio nº 044.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MATHEUS ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 50.745.352/0001-44. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 1 de abril de 2026.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 23115.007488/2026-51. Convênio nº 045.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e AGROGEO GEOTECNOLOGIAS LTDA - TOPOGRAFIA E AMBIENTAL, Inscrito no CNPJ sob o Nº 10.440.346/0001-64. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 1 de abril de 2026.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 23115.008322/2026-52. Convênio nº 049.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e FUNDAMENTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 35.378.027/0001-05. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 1 de abril de 2026.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 23115.007596/2026-24. Convênio nº 050.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ESCOLA DE CEGOS DO MARANHÃO - ESCEMA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 12.567.368/0001-15. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2026.

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS N.º 72/2026 PROCESSO N.º 23115.006675/2026-18. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JHESSICA IVANILDE SILVA GOMES. Objeto: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Mestr. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 1864765/2026 PROCESSO N.º 23115.006153/2025-35. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOSÉ HAILTON COSTA COELHO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2025. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1941253/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.035321/2023-38

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CESAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual do Contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA: Promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.**

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor permanece **R\$ 306.767,15 (Trezentos e Seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos);**

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá vigência até **31/10/2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

## 6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

REITOR UFMA

**WALTER CEZAR NUNES**

Diretor Presidente FSADU

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE <b>Universidade Federal do Maranhão</b>		CNPJ <b>06.279.103/0001-19</b>		
ENDEREÇO <b>Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bairro Bacanga</b>				
CIDADE <b>São Luís-MA</b>	UF <b>MA</b>	CEP <b>65.080-805</b>	DDD/TELEFONE <b>(98) 3301-8094</b>	EA <b>Federal</b>
CONTA CORRENTE <b>Única (Banco do Brasil)</b>	UG <b>154041</b>	GESTÃO <b>15258</b>	PRAÇA DE PAGAMENTO <b>São Luís</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL <b>Fernando Carvalho Silva</b>			C. P. F.	

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO <b>Reitor</b>	FUNÇÃO <b>Reitor</b>	MATRÍCULA
-----------------------	------------------------	-------------------------	-----------

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE <b>FUNDAÇÃO SOUSÂNDADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU</b>			CNPJ <b>07.060.718/0001-12</b>	
ENDEREÇO <b>Rua das Juçaras, Qd. 44 nº 28 - Renascença I</b>				
CIDADE <b>São Luís-MA</b>	UF <b>MA</b>	CEP 65075-230	DDD/TELEFONE 98 40091005	EA
NOME DO RESPONSÁVEL <b>WALTER CEZAR NUNES</b>			C. P. F.	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	FUNÇÃO <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	MATRÍCULA -	

## 2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
<b>VIVA MAIS CIDADANIA</b>	A partir da Publicação no DOU	OUT/2026

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Formação política para pessoas idosas e realização de encontros para escuta de demandas relacionadas aos direitos da pessoa idosa e para construção e encaminhamento de soluções nos territórios.

### JUSTIFICATIVA

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertencimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada. Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do

programa. Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa: ✓ Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território; ✓ Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos, inclusive com a oferta de 10 educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de senso crítico para análise de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos; ✓ Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território;

Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	FIM
1	1.1	Seleção da equipe técnica do projeto	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	12º mês
	1.2.1	Planejamento e cronograma dos encontros	QTD	01	1º mês	6º mês
	1.2.2	Mapeamento dos atores locais	QTD	03	1º mês	6º mês
	1.2.3	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	1º mês	6º mês
	1.3	Elaboração de texto base para discussões.	QTD	01	1º mês	2º mês
	1.4	Realização de rodas de conversa	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.4.1	Mobilização local	QTD	03	2º mês	4º mês
	1.5	Criação de relatórios técnicos sobre os encontros.	QTD	01	4º mês	5º mês
	2.1	Seleção da equipe técnica para formação	QTD	01	1º mês	2º mês

2

2.2	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos	QTD	01	1º mês	3º mês
2.2.1	Reuniões com a SNDPI/MDCH	QTD	02	1º mês	3º mês
2.2.2	Elaboração do Planejamento pedagógico e desenvolvimento da metodologia da Formação.	QTD	01	1º mês	3º mês
2.3	Elaboração do material didático-pedagógico integrativo.	QTD	01	3ºmês	3ºmês
2.3.1	Elaboração do material didático	QTD	01	3ºmês	3ºmês
2.3.2	Impressão de apostilas	QTD	01	3ºmês	3ºmês
2.4	Divulgação da Formação e seleção e matrícula dos alunos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
2.4.1	Elaboração do material de comunicação	QTD	01	3ºmês	3ºmês
2.4.2	Mobilização local junto a entidades parceiras	QTD	03	3ºmês	3ºmês
2.4.3	Inscrição dos candidatos	QTD	75	3ºmês	3ºmês
2.4.4	Seleção dos candidatos	QTD	03	3ºmês	3ºmês
2.4.5	Matrículas	QTD	03	3ºmês	3ºmês
2.4.6	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	02	6º mês	6º mês
2.5	Realização da Formação Política para pessoas Idosas	QTD	03	6º mês	6º mês
2.5.1	Aulas de Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
2.5.2	Aplicação de questionário e/ou avaliação dos beneficiários em relação à Formação	QTD	03	6º mês	6º mês
2.5.3	Impressão de Certificados	QTD	01	6º mês	6º mês
3.1	Seleção de atores e elaboração do cronograma de encontros	QTD	01	2º mês	3º mês
3.1.1	Elaboração do cronograma de encontros.	QTD	01	2º mês	3º mês

3	3.1.2	Elaboração do material referencial para discussão (textos-base)	QTD	01	3º mês	3º mês
	3.2	Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	01	7º mês	7º mês
	3.2.1	Realização de Encontros para a Definição dos 3 problemas prioritários.	QTD	03	7º mês	7º mês
	3.2.2	Reunião de avaliação das atividades desta etapa	QTD	01	7º mês	7º mês
4	4.1	Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários e suas respectivas soluções	QTD	01	8º mês	8º mês
	4.1.1	Definição das soluções para problemas prioritários	QTD	01	9º mês	9º mês
	4.2	Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento das soluções	QTD	01	31º mês	31º mês
	4.2.1	Reunião com os parceiros para encaminhamento das soluções	QTD	01	31º mês	31º mês
	4.3	Realização de Mutirão de soluções	QTD	01	32º mês	33º mês
	4.3.1	Mobilização local	QTD	01	32º mês	32º mês
	4.3.2	Realização do Mutirão	QTD	01	33º mês	33º mês
	4.3.3	Reunião de avaliação desta etapa	QTD	01	33º mês	33º mês
	4.4	Avaliação das ações realizadas e elaboração de relatório final do projeto por parte do órgão proponente	QTD	01	34º mês	35º mês
	4.4.1	Reunião de Avaliação Geral do Projeto	QTD	01	34º mês	34º mês
	4.4.2	Elaboração do relatório de execução	QTD	01	34º mês	35º mês
	4.4.3	Socialização e Encaminhamento do Relatório Executivo	QTD	01	35º mês	35º mês

Legenda: **Meta 1:** Realização de 3 (três) rodas de conversa visando identificação de problemas relacionados ao não cumprimentos dos direitos da pessoa idosa, tais como a dificuldade de acesso a direitos no território, a falta de políticas de saúde e segurança;

**Meta 2:** Formação política em direitos humanos para 75 (setenta e cinco) pessoas idosas quilombolas do município de Alcântara. Poderão ser ampliadas as vagas para lideranças locais, conforme interesse de outros públicos, disponibilidade de recursos e capacidade da UFMA, na perspectiva da educação popular; **Meta 3:** Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções; **Meta 4:** Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$ 2.000,06
339014	Diárias	R\$ 41.590,00
339020	Bolsas Equipe Técnica	R\$ 104.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 28.300,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 21.514,47
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 84.362,62
<b>Subtotal</b>		<b>R\$281.767,15</b>
Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%)		R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 306.767,15</b>

#### 5. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS (R\$)

##### Material de Consumo 339030

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Papel A4 sulfite 75g	Resma	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Cartolina Branca, 50 x 66 cm, 150 G, Pacote com 20 Folhas	Pacote	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Caneta Bic Azul Cristal Dura Mais - Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Lápis De Escrever Grafite Hb Sextavado CX 144un	Caixa	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Borracha Branca Escolar Escritório N°60 CX 120 Unidades	Caixa	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Apontador com depósito	Unidade	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
Giz de Cera Mini 8x88mm 6 Cores Pacote 12 Unidades	Pacote	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Tesoura escolar	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Cola Bastão Branca Escolar 40 Gramas Caixa Com 6un	Pacote	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Balões Bexigas para dinâmicas Pacote com 50 un	Pacote	4	R\$ 50,89	R\$ 203,56
Barbante Cru 50G 8 Fios, Rolo com 36 mts, Pacote com 4	Pacote	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
<b>Total Material de Consumo</b>				<b>R\$ 2.000,06</b>

#### Diárias 339014

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Diárias Professores	Unidade	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
Viagens da equipe necessárias para execução do projeto incluindo viagens de mapeamento, planejamento, execução e acompanhamentos das ações do projeto.	Unidade	110	R\$ 330,00	R\$ 36.300,00
<b>Total Diárias</b>				<b>R\$41.590,00</b>

#### Bolsas Equipe Técnica 339020

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Responsável técnico pelo projeto	Unidade	13	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00
Coordenador	Unidade	14	R\$ 2.200,00	R\$ 30.800,00
Supervisor	Unidade	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00

Professor	Hora/aula	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Monitores	Mês	21	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
<b>Total Bolsas Equipe Técnica</b>				<b>R\$ 104.000,00</b>

### Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339036

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Apoio Administrativo (CLT)	Unidade	10	R\$ 2.830,00	R\$ 28.300,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				<b>R\$ 28.300,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas 339047 Apoio Administrativo (CLT)				<b>R\$ 21.514,47</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 49.814,47</b>

### Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039

Discriminação	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Agente de mobilização (MEI)	Tarefa	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Lanches	Unidade	1050	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00
Camiseta Alunos	Unidade	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
Camiseta para Mutirão	Unidade	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
Ecobag	Unidade	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
Locação de veículo, tipo SUV c/motorista	Unidade	58	R\$ 617,89	R\$ 35.837,62
Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				<b>R\$ 84.362,62</b>

## **6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONTRATANTE**

**Parcela única - R\$ 300.000,00**

**Renda de aplicação - R\$ 6.767,15**

**Total - R\$ 306.767,15**

### **Nota explicativa:**

Adicionalmente, informamos que, no âmbito da execução do projeto, foram apurados rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 6.767,15, vinculados aos recursos descentralizados por meio do TED nº 12/2023, os quais se encontram na conta específica do projeto administrada pela Fundação de Apoio, decorrentes da aplicação financeira dos recursos enquanto sob sua gestão. Dessa forma, solicitamos a autorização desse Ministério para a utilização dos referidos rendimentos de aplicação na execução das atividades previstas no projeto, sem alteração do valor do TED (R\$ 300.000,00), passando o Plano de Trabalho a considerar o montante executável de R\$ 306.767,15. Para viabilizar essa adequação, foram realizados ajustes entre rubricas orçamentárias, nos seguintes termos: 339030 Material de Consumo (R\$ 5.840,06 → R\$ 2.000,06); 339014 Diárias (R\$ 46.840,00 → R\$ 41.590,00); 339020 Bolsas - Equipe Técnica (R\$ 94.800,00 → R\$ 104.000,00); 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (R\$ 19.800,00 → R\$ 28.300,00); 339047 Obrigações Tributárias e Contributivas (R\$ 13.799,94 → R\$ 21.514,47); 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 88.920,00 → R\$ 84.362,62), com alteração do subtotal (R\$ 270.000,00 → R\$ 281.767,15) e ajuste das Despesas Operacionais e Administrativas - FSADU (10%) (R\$ 30.000,00 → R\$ 25.000,00), em alinhamento com a Fundação de apoio. Tais readequações contemplaram a necessidade de pagamento de bolsas adicionais e ajustes em itens de custeio, decorrentes de adequações no planejamento de execução e da compatibilização de datas para ações conjuntas com esse Ministério, permanecendo inalterados o objeto, as metas e as atividades previstas no projeto.

## **9. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do referido órgão, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica

DR. WALTER CEZAR NUNES  
DIRETOR PRESIDENTE FSADU

## **10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

**APROVADO**

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

PROF. DR. FERNANDO CARVALHO SILVA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 29/05/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/06/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1941253** e o código CRC **6F939177**.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026 - UASG 154040

Nº Processo: 23106021411202601. Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal de uso Hospitalar com fornecimento contínuo.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 02/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitário Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-90025-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/06/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LICIA HOLANDA ALMEIDA  
Pregoeira

(SIASGnet - 01/06/2026) 154040-15257-2026NE111111

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade de Brasília, instituição de Educação Superior, CNPJ: 00.038.174/0001-43, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foi registrado 01 (um) diploma no período de junho de 2026, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 124, registro nº 103547. O diploma registrado poderá ser consultado no endereço [https://sigaa.unb.br/sigaa/public/diploma/consulta\\_publica.jsf](https://sigaa.unb.br/sigaa/public/diploma/consulta_publica.jsf).

Em 1º de junho de 2026.  
HENRIQUE SOARES DE MELO  
Secretário de Administração Acadêmica

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.055926/2026-05. Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e PORTAL DO ESTAGIO LTDA (CNPJ nº 31.581.502/0001-87).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 01/06/2026 a 31/05/2031.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Emanuelly Mendes Cunha dos Santos (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.055478/2026-31.

Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ nº 51.366.708/0001-00). Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 01/06/2026 a 31/05/2031.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Rainey Barbosa Alves Marinho (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 112, DE 28 DE MAIO DE 2026  
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

PROCESSO Nº 23106.001798/2025-91

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: CAMPUS UNB GAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM ENGENHARIAS / Edital de Abertura nº 027/2026 / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva / \*Classe, Denominação e Regime: "A", Assistente e Dedicado Exclusiva / Área: ENGENHARIA ELETRÔNICA/TELECOMUNICAÇÕES.

\*Conforme disposto na Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025.

Ampla Concorrência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

Vaga destinada a candidatos(as) negro(as):

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PARCERIA - ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (APPD&I) Nº do Processo: 23106.005459/2026-64

1º PARCEIRO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº 3.998 de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/1/1962 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.038.174/0001-43.

2º PARCEIRO (ENTIDADE PRIVADA): COOIL COSMÉTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.337/0001-46, com sede em Brasília.

Objeto: Constitui objeto deste ACORDO DE PARCERIA o estabelecimento das condições para a mútua cooperação entre os parceiros visando a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado "Desenvolvimento de Ingredientes Nanoestruturados para Doenças Dermatológicas Integrados à Bioeconomia circular e química verde".

Fundamentação Legal: Art. 9º da Lei nº 10.973 de 2004.

Vigência: 48 meses (quarenta e oito meses), a contar da data da assinatura.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e Serviço Social Do Comércio Do Rio Grande Do Sul - SESC, OBJETO: Este acordo específico prevê a promoção do desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à prática da cidadania, promovendo a formação acadêmica e profissional dos estudantes, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.023203/2025-88. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração da UCSPA e Douglas Alex Sant Ana Maciel, representante legal do SESC Comunidade.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e Universidade do Algarve. OBJETO: Este acordo específico prevê atividades colaborativas de pesquisa e estudo nas áreas comuns de conhecimento, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.008279/2025-83. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2026. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSA e Prof.ª Doutoraª Alexandra Teodósio, Reitora da UAlg.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026 - UASG 154502

Nº Processo: 23005.000703/2024-79.

Pregão Nº 90001/2025 (UASG 201057). Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 2.477.490/0002-81 - LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de microcomputadores. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027. Valor Total: R\$ 92.771,00. Data de Assinatura: 11/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 4/2026 Processo: 23005.008708/2026-10. DOADORA: ALEXEIA BARUFATTI. DONATÁRIA: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Objeto: Doação de um aparelho de ar condicionado split 9.000 Btu's, marca: Hisense. Fundamento legal: art. 21, inciso II, do Decreto 9.764/2019 e demais normas pertinentes à Administração Pública. Assinatura do Termo de Doação: 19/06/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 14/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.004229/2026-79.

Não se Aplica Nº 1/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 05.527.341/0001-33 - FUNDACAO DE AMPARO À PESQUISA AO DESENVOLVIMENTO CIENTI. Objeto: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto estabelecer a cooperação institucional entre a universidade federal do maranhão - ufma e a fundação de amparo à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do maranhão - fapema, com vistas à implementação do programa jovens talentos do maranhão - programa de iniciação científica e formação olímpica em matemática, ação derivada da olimpíada de matemática do estado do maranhão (omem)..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 27/05/2026 a 31/08/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 147/2024.

Nº Processo: 23115.013217/2024-73.

Dispensa. Nº 361/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente à redução do valor total e a prorrogação para 31 de julho de 2026. Vigência: 29/05/2026 a 31/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 121.398,00. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.

Nº Processo: 23115.035321/2023-38.

Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual do contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto viva mais cidadania: promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas.. Vigência: 29/05/2026 a 31/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.767,15. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2026).

